



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DA
JUVENTUDE



PORTARIA Nº 1892 , 19 de Janeiro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Palmeirante, Estado do Tocantins, por meio da Secretaria Municipal de Juventude, no uso das atribuições legais que lhes conferem, observando a Lei Complementar 195/2022, o Decreto Federal 11.525/2023, o Decreto Federal 11.453/2023, a IN/MINC Nº 005/2023 suas eventuais alterações e demais normas vigentes, **resolvem**:

TORNAR PÚBLICO,

A abertura de Edital de Concurso Público Artístico-Cultural, na modalidade de FOMENTO, em conformidade com a legislação pertinente, em especial o disposto no Decreto Federal 11.453/2023, com base em avaliação de projeto cultural que proponha a obtenção de apoio à sua produção e execução, visando atender a todas as áreas da linguagens artístico-cultural do município, em conformidade com o regulamento deste certame denominado: **“EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 002/2024 - FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, de apoio à produção audiovisual do Município de Palmeirante – TO”**.

Ingridy Millene da Luz Soares
Secretária Municipal de Juventude

Raimundo Brandão
Prefeito Municipal de Palmeirante